

Institui o dia 23 de fevereiro como o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro.

## O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2012.

Senadora Marta Suplicy  
Primeira Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência